

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2019.30550.006847.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 150/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pugmil -TO.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.314.873/0001-95.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdemar Júnior - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), visando aquisição de uma ambulância para o Município de Pugmil - TO.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar a Classificação Orçamentária: 10.301.1165.3004, estando à despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09707, emitida em 10/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08349; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho; II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA - Prefeita do Município de Pugmil - TO.
IRALVA SOUSA BARROS - Secretária de Saúde do Município de Pugmil -TO/
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017**

PROCESSO: 2017.30550.009827

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 022/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 22/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 13/02/2020 ATÉ 13/02/2021, EM CONSONÂNCIA AO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº 162/2019, FLS. 549/550.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

MAKNOTECH REFRIGERAÇÃO EIRELI - P/CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 477/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e o Plano Plurianual 2020-2023;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e o Plano Plurianual 2020-2023;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 477, de 17 de dezembro de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde**RESOLUÇÃO Nº 478/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação com Recomendações nas ações referentes à Pessoa Jurídica-PJ da Programação Anual de Saúde 2020 que dá consequência à LDO da Saúde para o ano de 2020;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 do mês de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com Recomendações nas ações referentes à Pessoa Jurídica-PJ da Programação Anual de Saúde 2020 que dá consequência à LDO da Saúde para o ano de 2020;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 478, de 17 de dezembro de 2019, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA SSP Nº 1166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 1.413, de 03 de dezembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.496, de 03 de dezembro de 2019;

Considerando a Declaração de Exercício, de 04 de dezembro de 2019, assinada pelo Diretor do CIOPAER;

RESOLVE:

LOTAR JACQUES FARIAS DA ROCHA, número funcional nº 807919/1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, na Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, a partir de 04/12/2019.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública